



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS
APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS**

**PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR
REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS
PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL -
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública Municipal na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos APTOS a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 049/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 049/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, sendo eles:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<p align="center">APUCARANA/PR</p> <p align="center">PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12, CENTRO. APUCARANA/PR</p>	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>»TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2; »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> <p>»»O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CAMPO LARGO/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<p align="center">CAMPO LARGO/PR</p> <p align="center">RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1.260 - CENTRO. CAMPO LARGO/PR</p>	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>»TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2; »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> <p>»»O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÉU AZUL/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
JOÃO RICARDO FERRER	<p align="center">CÉU AZUL/PR</p> <p align="center">RUA PROFº DANIEL MURARO, Nº 958, CENTRO. CÉU AZUL/PR</p>	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>»TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2; »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> <p>»»O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</p>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<p align="center">GUARAPUAVA/PR</p> <p>RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, Nº 200. GUARAPUAVA/PR</p>	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>» TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2;</p> <p>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF);</p> <p>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2);</p> <p>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> <p>»» O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TAMARANA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	<p align="center">TAMARANA/PR</p> <p>RUA MANOEL BARBOSA LEMES, Nº 35, CENTRO. TAMARANA/PR</p>	<p>> DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019</p> <p>→ AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEIS NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA.</p> <p>- OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>» TENTATIVAS PERMITIDAS: APENAS 1 (UMA) TENTATIVA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO ONLINE 1 E DA AVALIAÇÃO ONLINE 2;</p> <p>» AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF);</p> <p>» DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO → AVALIAÇÃO ONLINE 1 E AVALIAÇÃO ONLINE 2);</p> <p>» MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p> <p>»» O candidato que não atingir nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações online (AVALIAÇÃO ONLINE 1 ou AVALIAÇÃO ONLINE 2) será desclassificado e eliminado deste processo seletivo.</p>

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGAS, PARA ATUAR COMO TUTOR no curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DENIRA CAROLINE GORLA HIRATA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.



JULIANA CRISTINA LOCOMANN	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
SERGIO FERNANDO CARRERO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
TERESA LUCIANO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CAMPO LARGO/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
BETHYANE MORAES COELHO	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
IZABEL BIERNASK	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
NILZA MACHADO	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE CÉU AZUL/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ELIANA SALETE RAVANELI	CÉU AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
EVERTON WILLIAN DE OLIVEIRA	CÉU AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
MARIA LUIZA CAVALLARI	CÉU AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA CAROLINA FONSECA DE SOUZA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ANNELISE FERREIRA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
BRUNA CRISTINE RADIN	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
ELLEN RUBIA CORREIA DOS SANTOS	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
FERNANDA RIBEIRO POLZIN	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
LOANA APARECIDA RIBAS	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
NAYARA RAFAELA DE MENDONÇA PAVAN	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



SIMONE REGINA MOREIRA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE TAMARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.1.1.1.1; DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO de abertura de inscrições e EDITAL Nº 049/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, no que tange ao item “1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1> “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2019 A 10 DE NOVEMBRO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO”), cumprindo o PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, o qual pode ser realizado SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO;

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como, seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato (ITEM “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, SUBITEM 2.1, EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), sendo que este, não atendeu ao que está disposto no “ITEM 7, E SEUS SUBITENS, DO EDITAL Nº 045/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES”;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos (“subitem 3.3”, acima e “Item 2, subitem 2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), em um único documento: arquivo no formato “PDF”, a fim de submetê-los SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão Pública Municipal na Modalidade a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



Distância;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.5 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que dispõe a Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no que tange ao Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”, deste mesmo Artigo (Artigo 3º, Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019);

4.6 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

4.11 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 053/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/N° 01, de 12 de dezembro de 2007;

4.12 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

4.13 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

4.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

4.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

4.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

4.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

4.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 05 de novembro de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO